

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Putinga/RS

CONTRATADA: BERTE´X MOVEIS PALNEJADOS LTDA, CNPJ Nº 21.814.020/0001-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes possuem um contrato, cujo objeto é restauração de móveis, tablado e instalações elétricas do Plenário do Poder Legislativo de Putinga/RS., conforme Processo de Licitação nº 004/2025, modalidade DISPENSA nº 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes, de comum acordo, e a requerimento justificado do CONTRATADO, convencionam a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2025 pelo período compreendido entre 16 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA –As partes convencionam aditivo, no valor total de **R\$ 2.632,85** (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) respeita os limites legais estabelecidos pelo artigo 124, inciso I, alínea b), e artigo 125, ambos da Lei 14.133/2021, visto que acrescidas tão somente as quantidades de alguns itens, mantido o valor original unitário da época da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalterados todos os demais termos constantes no contrato originalmente firmado.

Putinga/RS, 16 de junho de 2025.

Everton Graffitti – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Putinga/RS